



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER LEGISLATIVO

**“LEGISLATURA 2017-2020”**

**Sessão Legislativa 2018**

**“Primeiro Período Legislativo”**

***Ata*** da Sessão nº 009, realizada no dia 23 de março de 2018, em caráter Ordinária às 09h00 no Átrio da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará.

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE – CEARÁ

E-mail. [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com) - Site [www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br)

TEL 88 3530 1246 – 3530 1697 – 3530 1660

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

## Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará. “Primeiro Período Legislativo”

### ATA Nº 09/2018

Aos vinte e três dias do mês de março de 2018, às nove horas, no Plenário Antônio Henrique de Lima. Reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a Presidência do senhor **Roberto Guedes Araújo**, ladeado pelos senhores: **Eriberto Pas de Castro, Francisco Amorim de Figueiredo, Francisco Bosco dos Santos, Francisco de Oliveira Ferreira, Jose Paulino Pereira, João Batista da Silva Neto, Joanalete Mariano Fortaleza, Luzimaria do Nascimento Santos, Roberta Antônia Almino Siebra e Verônica Dantas Guedes Feitosa.**

### **1- PEQUENO EXPEDIENTE** (duração 30 minutos Art. 132 do Regimento Interno)

#### **1.1- VERIFICAÇÃO DE QUORUM, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:**

Verificando-se o número legal, na forma Regimental o senhor Presidente determinou-me fazer à chamada dos vereadores, onde constou a presença de todos. Em seguida, conforme dispõe o artigo 132 do Regimento Interno foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e aprovada segue devidamente assinada pelos vereadores presentes.

#### **1.2- LEITURA DE DOCUMENTOS.**

#### **1.3- LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DOS VEREADORES.**

Constou a leitura de três indicações:

A primeira de nº 015/2018 de iniciativa do senhora Roberta Antônia Almino Siebra. Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente as seguintes indicações:

1. Recuperação da Estátua construída em homenagem as raspadeiras de mandioca do município, a qual esta situada no final da Av. Simplício Alencar, nesta cidade.

A segunda de nº 016/2018 de iniciativa da senhora Joanalete Mariano Fortaleza. Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, as seguintes indicações:

1. Construção de uma Praça no Sítio Lagoa Grande no entorno da Capela Coração de Jesus;
2. Construção de uma praça no Sítio Junco no entorno da Capela do Divino Pai Eterno;
3. Instalação de Luminárias do Cemitério do Sítio Teixeira.

A Terceira de nº 017/2018 de iniciativa do senhor Eriberto Pas de Castro. Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a seguinte indicação:

1. Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta na localidade do sítio Campina de Dentro, neste Município.

Francisco Amorim de Figueiredo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

## **2 - GRANDE EXPEDIENTE** (duração de 45 m Art. 133 do Regimento Interno § 1º)

### **2.1- JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO.**

### **2.2- PROJETOS DE LEIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, EMENDAS E VETO.**

Nenhuma matéria foi apresentada.

### **2.3- PROJETOS DE DECRETOS, RESOLUÇÃO, EMENDAS E ANTEPROJETOS.**

Nenhuma matéria foi apresentada.

## **3 - ORDEM DO DIA** (duração 60 minutos Art. 134 do Regimento Interno e seus §§)

### **3.1 - MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES e ESPECIAL.**

### **3.2 - APRECIACÃO DE VETOS DO EXECUTIVO.**

Nenhum Veto a ser apreciado.

### **3.3- DEMAIS PROPOSIÇÕES (INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS).**

Foram postas em votação as indicações de nº 015/2018, nº016/2018 e nº 017/2018, submetidas à votação foram aprovadas por unanimidade.

### **3.4- MATÉRIAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO.**

Nenhum projeto enviado para discussão.

### **3.5- MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projetos de Leis, Anteprojetos de Leis, Decretos e Resoluções.**

Foi posto em votação para discussão e conseqüentemente a aprovação o Projeto de Lei nº 05/2018, de 06 de março de 2018 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Giovane Guedes Silvestre. Cria Escola Municipal de Educação Básica no Município de Araripe.

#### **João Batista da Silva Neto**

Saudou aos demais edis em nome do Presidente senhor Roberto Guedes Araújo e a comunidade presente em nome da professora Rosiane de Mainsinha. Ressaltou que analisando o projeto de Lei nº 05/2018 em Comissão, observou que na Ementa do Projeto Cria Escola Municipal de Educação Básica no Município de Araripe. E j no Art. 1º esta Fica Criado o Centro de Educação Infantil, ou seja é um Projeto tratando de um objetivo colocando duas situações. E em tempo solicitou que fosse realizado através do autógrafo dessa Câmara Municipal a retificação de correção da Ementa para criar o Centro de Educação Infantil.

#### **Jose Paulino Pereira**

Esclareceu que se faz a retificação na hora do autógrafo de encaminhar a Lei para o Executivo então se coloca as devidas observâncias. Já foi comunicado a Assessoria Jurídica e esta irar permanecer no Art. 1º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Foi posto em votação para discussão e conseqüentemente a aprovação o Projeto de Lei nº 06/2018, de 06 de março de 2018 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Giovane Guedes Silvestre. Institui a Escola e Banda de Musica Municipal Tabelaio Jose Humberto de Alencar, bem como a "Bolsa Incentivo a Arte" voltada aos integrantes da Banda de Musica Municipal.

#### **João Batista da Silva Neto**

Francisco



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

Disse que foi discutido nas Comissões em que estava presente a maioria dos vereadores e debatido alguns pontos nesse Projeto de Lei nº 06/2018, pois o Art. 3º que fala dos critérios para os selecionados onde a Banda de Música Municipal Tabelaio Jose Humberto de Alencar contará com no mínimo 30 (trinta) integrantes bolsistas, membros da comunidade Araripense que estão selecionados por critérios técnicos. Diante da discussão os demais presentes concordaram em acrescentar na Emenda de forma que mediante critérios que envolvam a ausência de vínculo de trabalho no serviço público, que seja estudante com frequência escolar não inferior a 80% e ainda preferencialmente integrante de família de baixa renda. Para que assim dessa mais independência e contemplasse as pessoas mais carentes de nosso Município. Propôs ainda a exclusão do Art. 6º em sua integralidade, por entender que o Art. 2º já contempla a atualização salarial pela via do salário mínimo nacional.

Explicou que o tramite legal do Projeto de Lei nessa casa primeiro cria-se a escola de musica depois a orquestra depois é que se propõe a Homenagem ao senhor "TABELIÃO JOSE HUMBERTO DE ALENCAR".

### **Francisco Bosco dos Santos**

Saudou aos demais edis em nome do Presidente senhor Roberto Guedes Araújo e a comunidade presente em nome de Tarciano componente da Banda de Música do nosso Município. Disse que esse Projeto de Lei nº 06/2018, vem para resgatar a Banda de Musica do nosso Município, banda essa que foi esquecida e desvalorizada por gestões anteriores. Parabenizou o atual Prefeito Senhor Giovane Guedes Silvestre por esta resgatando a cultura do nosso Município.

### **Jose Paulino Pereira**

Disse que em relação à emenda que para ser apresentada é necessário que já tenha sido votada o projeto, pois ela irar modificar a Lei. Mais o Presidente solicitou que fizesse logo a Leitura e dentro dos seus poderes legais no Art. 190 ele pode esse encaminhamento de forma conjunta desde que essa emenda já tenha sido discutida e aceita por os demais componentes da reunião.

Em seguida fez a leitura de Emenda Modificativa nº 001/2018, de 06 de março de 2018 ao Projeto de Lei nº 006/2018, a qual altera o Art. 3º e retira o Art. 6º do aludido Projeto. Ainda em relação ao Projeto nº 06/2018, disse dos tramites regimentais dessa casa legislativa, pois quando chega um determinado projeto, e as pessoas interessadas ligam para saber se será votado como por esse exemplo esse projeto de Lei nº 06/2018 o vereador senhor Jose Paulino Pereira disse que já havia explicado para alguns integrantes da Banda de Musica que não tem duvida que será aprovado por unanimidade até pela questão Cultural, Social e educacional que a Banda vai resgatar e vai trazer para a sociedade Araripense como um todo.

Explicou que cada Projeto que adentra a essa casa ele tem um prazo regimental de 30 dias e passa pelas comissões para analises. E em relação a Homenagem ao senhor "TABELIÃO JOSE HUMBERTO DE ALENCAR", só pode ser feita pós aprovação da criação da escola e banda de musica.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Francisco



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

*Em discussão o Projeto de Lei nº 09/2018, de 09 de março de 2018 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Giovane Guedes Silvestre. Concede reajuste de vencimento aos servidores ocupantes de cargos de professor para fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional aos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal Nº 11.738/2008.*

### **Jose Paulino Pereira**

*Disse que sobre o Projeto de Lei nº 09/2018 que foi uma luta e conquista dos profissionais do magistério a partir de movimentos realizados pelo Sindicato APEOC dos professores que estiveram em reuniões nessa casa que de forma incisiva entreviu junto a secretaria de Educação em relação a esse reajuste salarial, pois no ano passado não houve reajuste para os profissionais do magistério e já tínhamos a partir de Janeiro o novo piso nacional do magistério no valor de 2.455,35, e é uma Lei Federal. Felizmente o prefeito encaminhou para essa casa e é um projeto que terá aprovação de todo o Legislativo, pois essa é uma perspectiva de toda a sociedade que ver no professor as mudanças históricas em família através da educação. Em relação ao Projeto é preciso observar primeiro em relação aos profissionais de nível médio no Art. 1º que diz fica assegurado aos efetivos de nível médio reajuste de 7,64% no salário-base, referente ao reajuste do exercício financeiro de 2017 para o Piso Nacional do Magistério, que será pago em 02 parcelas, retroagindo janeiro e fevereiro nas competências de Abril e Maio de 2018. E no Art. 2º vem dar ao profissional do magistério o reajuste que vai fixar o salario real do professor que será regularizado e pago os 10% a partir do mês de Junho.*

### **João Batista da Silva Neto**

*Disse que tem que ser frisado sobre a questão do reajuste dos professores de nível superior que vai ficar um valor muito risório do de nível superior para o de nível médio, pois há apenas 15 professores de ensino médio concluindo o superior e que essa lei é falha desde a sua criação pelo congresso nacional, por que como que vai se incentivar o professor se qualificar crescendo nos seus conhecimentos e conseqüentemente esta transferir esse conhecimento para os alunos. O plano de cargos e salario do município para os professores já previu um percentual base diferencial do nível médio.*

### **Roberta Antônia Almino Siebra**

*Ressaltou que os professores podem contar com a ajuda de todos os vereadores, para outras conquistas, e que esse reajuste foi adquirido através de muita luta da classe. Disse que não tem duvidas que esse projeto vai ser aprovado por todos os vereadores.*

### **Eriberto Pas de Castro**

*Disse que discorda do vereador senhor Jose Paulino Pereira quando diz que esse reajuste do salario dos Professores foi uma luta da APEOC, pois o Presidente Senhor Roberto Guedes Araújo e vereadora senhora Joanalete Mariano Fortaleza, 22 dias atrás antes da tramitação desse projeto nessa casa já se reuniram com o Prefeito senhor Giovane Guedes Silvestre e o Secretario de Educação senhor Francisco Nelson Duarte, já se ajustando e fazendo o levantamento para pagar os 10%. E o piso é de 6,81% e mais o adicional do município. Ressaltou dizendo “vamos ser bem claro e coerente”, em 2015 o Prefeito deu 13% e o piso foi de apenas 8% e nessa época não existia a APEOC.*

*Ressaltou também que o Prefeito senhor Giovane Guedes Silvestre ja tinha essa vontade de acrescentar os 10% como assim ele fez em 2015.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

### **Francisco de Oliveira Ferreira**

Cumprimentou a mesa em nome da vereadora senhora Verônica Dantas Guedes Feitosa e desejou um Bom Dia a todos os presentes no plenário. De início parabenizou o Prefeito Senhor Giovane Guedes Silvestre pela elaboração desse Projeto a aos Professores pela luta e conquista desse reajuste no salario.

### **Verônica Dantas Guedes Feitosa**

Desejou um bom dia a todos, saudou a mesa em nome do senhor Francisco Amorim de Figueiredo e plenária em nome de Dona Idalina. De início parabenizou os professores pela luta diária que tiverem pelo seu próprio direito e os vereadores pela luta que traçaram direta ou indiretamente, com certeza esse projeto terá a anuência de todos os vereadores.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Em discussão o Projeto de Nº 10/2018, de 14 de Março de 2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Giovane Guedes Silvestre. Que altera a Lei nº 927/2009, de 23 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe.

### **João Batista da Silva Neto**

Iniciou dizendo que esse Projeto é o Projeto do ano que vem sendo debatido desde o ano passado por esse legislativo ouve diversas mobilizações de classes diferentes da sociedade Araripense. E agora veio com os ajustes para que possamos votar com mais tranquilidade. Ainda que qualquer Projeto que entre nessa casa independente de Prefeito, que vem confrontar e tirar o direito dessa casa debater sobre qualquer matéria que vai mexer no patrimônio dos servidores do município de Araripe nos não podemos nos render a isso tem que se posicionar ao contrário independentemente de ala politica está.

### **Roberta Antônia Almino Siebra**

Iniciou dizendo que ver o Projeto de nº 10/2018 como um ato claro de democracia na forma que ele retorna a essa casa. E todos os vereadores chegaram à conclusão que iria defender os funcionários públicos que são as pessoas que estão resguardadas da sua aposentadoria enfim tudo que uma Previdência pode suprir. Então esse Projeto com os ajustes que foram feitos democraticamente imposto pelos vereadores, com o executivo que reconheceu que existiam alguns artigos que não tinha sentido de ser colocado para aprovação dessa casa. Parabenizou o executivo por perceber as falhas que existia nos Projetos anteriores e ir adequando ate chegar no ponto que nos iremos sem duvidas aprovar esse projeto hoje pois ele esta de acordo com o que é melhor para o povo.

### **Eriberto Pas de Castro**

Disse que relação ao projeto democraticamente foi uma das melhores comissões que já teve nessa casa, onde os vereadores se reuniram em comissão mista para analise desse Projeto.

### **Verônica Dantas Guedes Feitosa**

Disse que esta muito feliz pelas as aprovações desses quatro projetos que adentraram a essa casa, mais que o de nº 10/2018 tem um motivo mais especial para a vereadora senhora Verônica Dantas Guedes Feitosa, pois a mesma foi muito criticada no seu distrito do Brejinho, quando desaprovou o Projeto anterior por estar tirando o direito do vereador não poder opinar pelos direitos dos servidores do município em relação ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

*IPREMA, onde foi espalhando na internet que com a desaprovação desse projeto estaríamos votando contra a água de Brejinho. E nunca adentou a essa casa um projeto que fala do abastecimento de água de Brejinho, e sim esse Projeto que continha um Artigo que tirava o poder do vereador em poder opinar em relação aos servidores. E hoje a mesma diz que esta aprovando o Projeto por que o Gestor Municipal o Senhor Giovane Guedes Silvestre veio a essa casa e sentamos em comissão mista foi retirado o outro Projeto e feito às devidas retificações.*

### **Jose Paulino Pereira**

*Ressaltou sobre o Projeto que agora é nº10/2018 que já foi nº28, nº01 e já foi nº04, ver-se o que esse Projeto traz para o município de Araripe. Os Projetos anteriores diziam no seu artigo 3º em relação às alíquotas e que jogariam a responsabilidade para 2021 findando tal plano de amortização para 2045 o vereador ressaltou que jamais votaria a favor de algo assim, pois estaria jogando a responsabilidade de pagamento de dividas para uma nova gestão que não sabemos nem quem será. E ainda no artigo 4º que no entendimento dos vereadores quando no projeto diz “mediante ato do poder executivo” era que o prefeito poderia delinear sem nenhuma consulta ao poder legislativo. E esse novo Projeto esta com uma nova redação foi retirada à redação do Art. 3º e modificado o Art. 4º, onde ouve essa nova construção junto com vereadores que esteve em reunião com o gestor, a procuradora pública e representantes da APEOC na ultima quarta-feira nessa casa.*

### **Joanalete Mariano Fortaleza**

*Ressaltou que foi uma dos vereadores que votou a favor quando adentrou o primeiro Projeto por que entendeu que não aprovação do Projeto o Município ficaria sem poder receber emendas do Governo Federal. E que hoje acredita que vai ser aprovado e o Município vai regularizar a CRT.*

### **Francisco de Oliveira Ferreira**

*Parabenizou o prefeito por ter vindo participar de reunião aqui na casa e esclarecido as duvidas dos vereadores onde foi feitas as emendas modificativas e o prefeito aceitou. Parabenizou os vereadores, pois acredita em mudanças e crescimento quando o legislativo trabalha em união com o Executivo. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

### **4.1- PESSOAS QUE USARAM A TRIBUNA DA CÂMARA:**

*O cidadão Nivaldo que estava presente na plenária da casa pediu para fazer uso da tribuna para agradecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 06/2018, que Institui a Escola e Banda de Musica Municipal que pela primeira vez esta falando de cultura no Araripe e informou respondendo a Vereadora Senhora Roberta Antônia Almino Siebra que a escola de Musica vai funcionar no prédio que funcionava a “Escolinha do Padre”, o CEPI ela vai ser estruturada para que fica de melhor qualidade de serviço para os alunos. E através desse Projeto vai estar trazendo serviço para que eles possam também ter uma renda para os músicos que vão dar aulas.*

### **4.2 - VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.**

#### **Jose Paulino Pereira 12:25**

*Falou que tinha em mãos uma decisão Judicial proferido pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Araripe Senhor Silvio Batista dos Santos Neto, em relação aos 22 professores que falávamos em um possível Mandato de segurança para que eles*

*Francisco*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 - TEL 88 3530 1246 - 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

*pudessem na forma da Lei receber o piso dos Professores. Falávamos também em relação aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Araripe que são 14 (quatorze) agentes e mais ou menos uns 60 (sessenta) dias atrás de forma individual entraram com um mandato de segurança exigindo na forma da Lei que os mesmos recebessem mensal, pois é um direito deles, o piso nacional que assegura a classe dos agentes de saúde e já saiu à decisão do Meritíssimo Juiz de Direito da comarca de Araripe, mandando que em 10 (dez) dias o Município pague a esses 2 (dois) agentes de Saúde com seus retroativos o piso nacional da classe, se não for efetivado esse pagamento o município pagara uma multa diária de 500,00.*

*Leu o relatório da decisão que diz; "trate-se de mandato de segurança pedido de liminar empernado por Maria Uilma da Silva e Eliel Messias do Nascimento, em face ao ato praticado pelo Senhor Giovane Guedes Silvestre Prefeito Municipal de Araripe. Liminarmente ao mesmo que seja concedida a segurança para obtenção do pagamento do piso salarial atido de salário-base no valor de 1014,00. Acusa que são agentes de saúde do Município e que no dia 16 de Dezembro de 2017 junto com outros agentes de saúde municipal, solicitou do prefeito municipal o cumprimento piso salarial nacional estabelecido em Lei para a categoria dos agentes de saúde não obtendo resposta positiva em relação ao mesmo". Ate para que o prefeito se sensibilize, com essa liminar com decisão para os dois e pague também para os outros 12, pois são 14 agentes de saúde que foram efetivados pelo município mais que não recebem o piso nacional estão recebendo de forma irregular. E se o prefeito não se sensibilizar e fizer o ajuste dos demais agentes de saúde e se isso não acontecer vamos entrar com mais mandatos para que a justiça obrigue a pagar. Disse ainda que antes que esses agentes entrassem com esse mandato de segurança ouve a conversa para que este se senilizasse em relação a isso. Falou também de um mandato judicial expedita por a professora senhora Elisabete Alencar Costa, uma licença para atuar a frente da APEOC Araripe que um SINDICATO e a lei já asseguravam disso, mais que o município também negava e essa semana já saiu essa decisão judicial em favor das mesmas e do SINDICATO.*

#### **João Batista da Silva Neto 12:40**

*Saudou os demais edis que ainda permanecem nessa casa em nome do Presidente Senhor Roberto Guedes Araújo e a plenária em nome dos músicos presentes, e aos que estão acompanhando a sessão pela rede social. Parabenizou aos agentes de saúde pela conquista e ressaltou de como é importante o trabalho das comissões, pois temos que agir de forma democrática da voz as pessoas que compõem as classes a qual os Projetos são debatidos nessa casa, assim foi com os professores, com os agentes de saúde e agentes de endemias, assim foi com os músicos. O vereador João Batista ressalva que fez convite aos músicos para que juntos pudessem debater sobre a matéria para que juntos construíssem as emendas necessária para que fosse mais justo possível para a melhoria do atendimento a comunidade e que foi um avanço positivo em ter essa preocupação em analisar os projetos, pois ressalva que no Projeto da Bolsa universitária ouve um compromisso dos vereadores que fazem a base do prefeito que este posteriormente a aprovação do projeto iriam determinar através de decreto como seria os critérios para as pessoas que teria acesso a essas bolsas e ate então não chegou a essa casa desde o ano passado já esta sendo pagas essas bolsas. E o que se ver é que as pessoas mais humildes de nosso município que precisam não foram contempladas muitos ate trancaram os seus*

*Francisco*





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

cursos deixaram de correr atrás de seus sonhos. O vereador diz que na discussão das comissões o mesmo questionou a falta dos critérios no texto do projeto.

Falou que ontem foi o dia Mundial da água, e ouvimos da Vereadora senhora Roberta Antônia Almino Siebra que é Bióloga de Formação falando a respeito desse dia tão importante. E o vereador senhor João Batista da Silva Neto, disse que foi realizado em Brasília o 8º Fórum Mundial da água e teve a representação de 150 países para debater a matéria que aconteceu de 17 a 23 de março. Que é um problema mundial, e que nos Nordeste sofremos com essa escassez em maior intensidade. Falou ainda que esteve com uma geóloga mandada pela SOHIDRA, através de uma parceria com Secretario do Estado Fernando Santana conseguimos a lotação de mais 9 poços para o município para algumas localidades que vem sofrendo com a falta de água. E que também através do Secretario Fernando Santana conseguimos provocar uma Audiência Pública e trazer representantes do abastecimento da água de todo o Estado do Ceará representante do SISAR, COGER, SOHIDRA e CAGECE, também veio um grupo de pessoas representando o Bairro Sipaúba que naquele momento estavam sofrendo muito com a falta de água e debatemos sobre o problema e o fruto desse debate onde foi autorizada a perfuração de vários poços na Sede do Município.

Falou também que esteve nas comunidades do Jatobá, Lagoa da Mata e Sitio Teixeira junto com a geóloga Aline, para fazer a análise dos terrenos para fazer a perfurações de poços. a segurança Hídrica é algo muito sério por isso devemos nos precaver.

Ressaltou também pela conquista da licença dos professores que é necessário frisar dizer que professora Elisabete já havia feito a solicitação duas vezes e foi negada e hoje por força de Lei. Elas terão sua licença concedido sob força de Lei e remunerada como determina a Lei tratando de assuntos do Sindicato. Disse que teve conhecimento que havia um motorista da ambulância conduzindo a ambulância bêbado, o chefe direto desse motorista esteve no local quando foi informado e o motorista disse que não deve satisfação a ele e sim ao vereador que o colocou la, e também que teve denuncia que tem uma ambulância sem freio ou seja algo que para salvar vidas. O vereador senhor João Batista da Silva Neto solicitou que o Vereador Senhor Francisco de Oliveira Ferreira procurasse se informar desses fatos para ver se são verídicos para tomar as devidas providências.

Disse que esteve em Fortaleza junto com as vereadoras senhora Roberta Antônia Almino Siebra e senhora Veronica Dantas Guedes Feitosa na oportunidade da entrega em comemoração ao dia de São Jose o Governador assinou uma serie de ordens de serviço contemplando o povo do Estado do Ceara um montante em de 600 milhões de reais entre projetos e equipamentos e conseguimos através do Fernando Santana um tratou para a comunidade do Sitio Mulungu , também teve pessoas do Distrito de Brejinho que receberam através do Projeto Paulo Freire recursos algo em torno de 6 mil reais para investir em quintal produtivo, teve pessoas da Chapada do Carmo, é mais recurso chegando para as pessoas produzirem e melhorarem suas vidas.

Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão da qual, lavrou-se á presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os Vereadores presentes.

Francisco



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 - TEL 88 3530 1246 - 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral - Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe, Ceará, Sexta-feira, 23 de Março de 2018.

*Roberto Guedes Araújo*

ROBERTO GUEDES ARAÚJO  
Presidente da Câmara

*Francisco Bosco dos Santos*  
FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS  
Vice-Presidente da Câmara

(AUSENTE)

JOSÉ PAULINO PEREIRA  
Primeiro Secretário

*Francisco de Oliveira Ferreira*  
FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Segundo Secretário PR

ERIBERTO PAS DE CASTRO  
Vereador do PR

*Francisco Amorim de F. Figueiredo*  
FRANCISCO AMORIM DE FIGUEIREDO  
Vereador PSD

(AUSENTE)

JOANALETE MARIANO FORTALEZA  
Vereadora PC do B

*João Batista da Silva Neto*  
JOÃO BATISTA DA SILVA NETO  
Vereador PDT

*Roberta Antonia Almino Siebra*  
ROBERTA ANTONIA ALMINO SIEBRA  
Vereadora PDT

*Verônica Dantas Guedes Feitosa*  
VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA  
Vereadora PDT

*Luizimária do Nascimento Santos*  
LUZIMÁRIA DO NASCIMENTO SANTOS  
Vereadora PDT

*[Handwritten signature]*